



O IDECAN, vem por meio deste informar que, excepcionalmente, para a fase de recurso contra a Resultado da Prova Prática do concurso público do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2017, os candidatos deverão apresentar os recursos através do e-mail [recursos@idecan.org.br](mailto:recursos@idecan.org.br).

O prazo para interposição dos recursos se dará das 00:00 horas do dia 11/06/2018 até às 23:59 do dia 12/06/2018. Somente serão considerados os recursos interpostos dentro do prazo informado.

Esclarecemos que serão analisados apenas os recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática, de modo que, quaisquer outros recursos não pertencentes a essa fase serão considerados prejudicados.

Deverá ser informado no título do e-mail: **Recurso contra o Resultado Preliminar Prova Prática – CRF/SP.**

Abaixo, segue modelo para interposição de recurso contra a nota preliminar Prova Prática.

**Modelo para interposição de recurso contra a nota preliminar Prova Prática.**

**Nome do candidato:**

**Inscrição:**

**CPF:**

**Cargo:**

**Recurso:**